



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 044/2026,

em 22 de abril de 2026.

Autoriza o pagamento de diária em favor do Vereador JOSÉ ERINALDO DA PAZ, por motivo de realização de viagem institucional.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSÉ ERINALDO DA PAZ**, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23.04.2026, com o objetivo de tratar assunto de interesse do município de Bodó, através de ação do mandato parlamentar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente